

Ofício nº 2.141 (SF)

Brasília, em 25 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, constante dos autógrafos em anexo, que “Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014”.

Atenciosamente,

Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal